



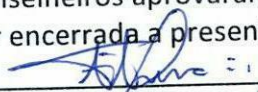
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

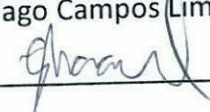


Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999

Ata Nº 04/2025 de reunião extraordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de março de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, devido a celeridade apresentada reuniram-se de forma virtual, através do grupo CMAS no aplicativo WhatsApp, sob a Presidência do Conselheiro Francisco Thiago Campos lima. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Camila Siemons, Clotilde Linhares Ferreira Neta, Décio F. Martins, Eliane Soares Gerczewski, Francisco Thiago Campos Lima, Geovanna Maciel Silva, Juliana Moraes de Sousa, Onildo Veras de Sousa, Zilma Alves de Jesus Silva. **Pauta única:** Aceite Benefício Eventual – Apresentado ao Conselho, valor disponibilizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, valor de R\$ 89.072,00 (Oitenta e nove mil e setenta e dois reais) referente ao Benefício Eventual. Os conselheiros aprovaram e deliberaram pela aprovação do aceite. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente ata.


Francisco Thiago Campos Lima (Presidente)


Geovanna Maciel Silva (Secretária)